

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 35300152697

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 10 horas do dia 30 de abril de 2012, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, conj. 62, São Paulo - SP.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Martin Roberto Glogowsky

Secretária: Marcela Brito Garcia

5. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária

- i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 30 de março de 2012;

- ii) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011;
- iii) Fixação da remuneração anual global dos administradores.

Em Assembleia Geral Extraordinária

- iv) Alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, de forma a suprimir a menção de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas; e
- v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Em Assembleia Geral Ordinária

6.1 Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 30 de março de 2012.

6.2 Em 31 de dezembro de 2011, foi apurado pela Companhia o lucro líquido de R\$ 204.454.808,46 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), que ajustado em função da aplicação dos CPCs em consonância com a Lei nº 11.638/07, resultou no montante de R\$ 207.220.659,59 (duzentos e sete milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

6.2.1 Ao término do exercício social, na forma do artigo 176 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 30 do Estatuto Social, a Administração da Companhia propôs a destinação integral do lucro líquido do exercício de 2011, da seguinte forma:

- a) Constituição de RESERVA LEGAL, no montante de R\$ 10.222.740,42 (dez milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;

- b) DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS, no valor total de R\$ 49.249.479,79 (quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,7380534675 por ação do capital social, sendo: (i) *Juros sobre o capital próprio* no valor de R\$ 8.831.259,83 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,1323453967 e ao valor líquido de R\$ 0,1124935872 por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2011 e pago em 16 de janeiro de 2012; (ii) *Dividendos* no valor de R\$ 40.418.219,96 (quarenta milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), correspondente a R\$ 0,6057080708 por ação do capital social;
- c) Constituição de RESERVA DE LUCROS A REALIZAR, no valor de R\$ 147.748.439,38 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei 6.404/76.

6.2.2 Na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de abril de 2012, foi aprovada a distribuição e o pagamento de dividendos, aos acionistas detentores de ações da Companhia naquela data, no valor total de R\$ 214.195.447,02 (duzentos e quatorze milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos), correspondente ao valor de R\$ 3,209936289 por ação do capital social, sendo R\$ 40.418.219,96 (quarenta milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) relativos ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e em conformidade com o item “(b)(ii)” acima; e R\$ 173.777.227,07 (cento e setenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sete centavos) referentes à reversão do saldo da reserva de lucros a realizar da Companhia.

Registra-se que o saldo da Reserva de Lucros a Realizar distribuído em 25 de abril de 2012, no valor de R\$ 173.777.227,07 (cento e setenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sete centavos) é resultante do somatório

de R\$ 147.748.439,38 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) destinados em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 26.028.787,69 (vinte e seis milhões, vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) constituídos em exercícios anteriores.

Posta a matéria em votação, feitos os devidos registros, na forma do § 4º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, os acionistas, por unanimidade, deliberam aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, nos termos dos itens “6.2.1” e “6.2.2” acima.

6.3 Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo: (i) de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração; (ii) de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária

6.4 Aprovação da alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, de modo a suprimir a menção de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas, conforme abaixo:

“Artigo 14

O Conselho de Administração será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 7 (sete) membros residentes no País, que serão eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais conselheiros sem designação específica.”

6.5 Devido à deliberação *supra* aprovada, e de forma a evitar a fragmentação em mais de um documento, foi deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do documento apresentado a cada um dos presentes e que, depois de registrado no órgão do Registro do Comércio competente, estará à disposição dos acionistas e de quem mais interessar possa, na sede e dependências da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Martin Roberto Glogowsky (*Presidente*); Sra. Marcela Brito Garcia (*Secretária*). *Acionistas Presentes*: Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações, Martin Roberto Glogowsky, Temóteo Roberto Brito de Miranda, Susana Hanna Stiphan Jabra, Marcio Santos de Albuquerque, Décio Magno Andrade Stochiero e Ivan Mendes do Carmo.

São Paulo, 30 de abril de 2012.

Martin Roberto Glogowsky

-Presidente-

Marcela Brito Garcia

-Secretária-

**LISTA DOS ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA DA BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012**

ACIONISTA	ASSINATURA
Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações	
Martin Roberto Glogowsky	
Temóteo Roberto Brito de Miranda	
Susana Hanna Stiphan Jabra	
Marcio Santos de Albuquerque	
Décio Magno Andrade Stochiero	
Ivan Mendes do Carmo	